

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, CNPJ/MF nº 03.132.745/0001-20, com sede na Capital Federal, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Sergio Machado Rezende, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.390.467-15, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de Janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Nelson Simões da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 26 de março de 2002, prorrogado em 16 de janeiro de 2007, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:**

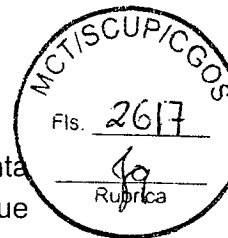
O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho, Anexo I ao Contrato de Gestão, ajustar as metas constantes do mesmo anexo, bem como destinar os recursos financeiros correspondentes a RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integra o presente instrumento, independente de transcrição o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2010, assim compreendido: Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho 2010 atualizado, Planilha Detalhada de Custos estimados dos projetos aportados e Cronograma de Desembolso Financeiro, anexos I, II e III, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará a RNP-OS, no exercício de 2010, recursos financeiros no montante de R\$ 33.700.000 (trinta e três milhões e setecentos mil reais) alocados na seguinte divisão:

*Ne*



- I. R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) que correrá à conta Secretaria de Políticas Culturais- SPC do Ministério da Cultura - Minc, que destacará ao MCT ao encargo do DETIC/SEPIN, e este repassará à RNP, mediante termo de apostilamento ao encargo da CGOS/SCUP;
- II. R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), que correrão a conta da Secretaria de Educação a Distância – SEED do Ministério da Educação – MEC que destacará ao MCT ao encargo do DETIC/SEPIN, e este repassará à RNP, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00596;
- III. R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que correrão a conta do que correão à conta da FINEP/FNDCT, que destacará ao MCT ao encargo da ASCOF/SEXEC, e este repassará à RNP, conforme Notas de Empenho nº 2010NE00605, nº 2010NE00606, nº 2010NE00607, nº 2010NE00608 e nº 2010NE00610;

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PREVISÃO DE NOVOS PROJETOS**

Visando o fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, especialmente a integração do Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia – CONSECTI, fica indicado a possibilidade de novo aporte de recursos ao Contrato de Gestão, em 2011, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para planejar e implantar uma rede de vídeoconferência interligando todas as Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia do país, ação a ser implementada com recursos do FNDCT.

### **CLÁUSULA QUARTA: DOS ASPECTOS FINANCEIROS**

Em relação aos eventuais recursos orçamentários objeto de transferência via termo de cooperação de outros órgãos federais para aporte no Contrato de Gestão via o presente Termo Aditivo e que não se aperfeiçoaram, desconsiderar-se-á para este ato as respectivas ações e se envidará esforços para futura reprogramação das ações e recursos, tornando tais obrigações e ações inexigíveis, evitando que se realize despesas sem lastro orçamentário.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

*M*



## CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, ~~30~~ de dezembro de 2010.

**SERGIO MACHADO REZENDE**  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

**NELSON SIMÕES DA SILVA**  
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de  
Ensino e Pesquisa – RNP

^ NEXO I - PREVISÃO DE INDICADORES E METAS 2010 ^ A RNP

Macroprocesso	Tipo	Definição	Unid.	Peso	V0	METAS/ANO
Desenvolvimento Tecnológico	Eficácia	Número de Grupos de Trabalho de Prospecção	I	3	27	2010 39 <sup>1</sup>
		Número de Protótipos e Serviços Experimentais	I	2	4	5 <sup>2</sup>
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	Eficácia	Taxa de Sucesso na Implantação de Novas Aplicações	%	2,5	30	100 <sup>3</sup>
		Número de Comunidades Mantidas com Serviços de Rede Especiais	I	1.5	2	2 <sup>4</sup>
Engenharia e Operação de Redes	Eficácia	Índice de Qualidade da Rede	I	3	107,18	100 <sup>5</sup>
		Disponibilidade Média da Rede	%	3	99,75	99,7 <sup>6</sup>
		Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada	%	2,5	76	17 <sup>7</sup>
Relacionamento Institucional	Eficácia	Número de Organizações com Representação da RNP	U	1	7	6 <sup>8</sup>
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	Eficiência	Índice de Qualidade da Gestão Organizacional	I	0	154	N/A <sup>9</sup>
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	Efetividade	Índice de Satisfação dos Usuários	I	3,5	73,52	73 <sup>10</sup>
Capacitação e Disseminação Conhecimento	Eficácia	Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos	U	3	24510	21810 <sup>11</sup>
Empreendimento de Soluções em TIC	Eficácia	Número de Projetos Colaborativos	I	1	21	21 <sup>12</sup>

1 27 GTs, 6 redes: temáticas do CTIC e 6 GTs em 2010 e arquiteturas e tecnologias de redes (Futura RNP) ao longo de 2011 até 2016

2 Um novo serviço experimental por ano: iniciar com CAFE (Comunidade Acadêmica Federada) para a gestão de identidade entre universidades

3 Aplicação disseminada ICP-Edu em 2010 e expansão de VoIP, Videoconferência, WebConferência até 2016 para todas as IFES

4 TVs Universitárias (RedeIfes), Rede de Telemedicina (RUTE) em 2010 e inclusão de nova comunidade de vídeo digital em Cultura/Educação em 2013

5 Manter a alta qualidade da rede reduzindo a perda de pacotes e latência ao longo do crescimento em 2010 a 2013 com a implantação do novo backbone óptico com a Oi e Telebrás

6 Manter baixa a indisponibilidade da rede nacional, inferior à 2,16 horas/mês, mesmo considerando a redução de qualidade de serviço durante a migração para o novo backbone óptico

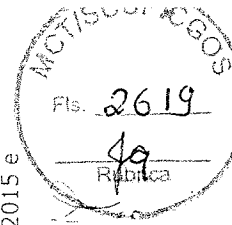
7 70 instituições em 2010, 96 em 2011, 140 em 2012, 70 em 2013, 54 em 2014 das 394 em demanda colocada em 2010 e atender as demais sendo 50% em 2015 e 50% em 2016

8 Participação nos seguintes conselhos e organizações: CLARA, AmLight, FIRST, CGI, GLIF, APWG

9 Especificar uma meta ao final da implantação dos processos desenhados no Programa de Mudança Organizacional (PMOrg): março/2011

10 Manter o índice de satisfação de clientes da RNP com a qualidade e segurança do serviço de rede de alto desempenho

11 Capacitar no mínimo 727 alunos em 2010 e aumentar em 10% por ano a formação de especialistas de TI de IFES e Ifs



## DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO RNP/MCT

### NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS INDICADORES E METAS

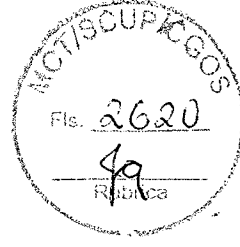
A formulação de indicadores de desempenho institucional para a RNP no período 2006 a 2010 busca alcançar a amplitude de seus processos. Com este objetivo, os resultados obtidos através do processo de acompanhamento e da avaliação do contrato de gestão no período anterior, 2002 a 2005, permitiu o aprimoramento deste quadro de indicadores. Como uma organização com diretriz de missão intrinsecamente associada à área de tecnologia de informação e comunicação, desde o primeiro momento, se sabia que tanto indicadores como metas deveriam ser objeto de revisão anuais, e possivelmente, em ciclos não muito longos, objeto de uma reavaliação mais profunda.

Assim, foram redefinidos indicadores e estabelecidas metas de desempenho associados aos seguintes papéis desempenhados pela organização: em inovação ou desenvolvimento tecnológico; na promoção do uso de aplicações e serviços inovadores; na operação da rede; no empreendedorismo; na prestação de serviços para os clientes; e na modelagem de soluções. A definição de indicadores e metas buscou também cobrir não apenas a oferta de serviços (eficácia), mas também seu impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade). Além disso, buscou-se mensurar a maturidade e a qualidade da gestão da RNP sob a ótica econômica (eficiência).

#### Indicador 1 – Número de Grupos de Trabalho de Prospecção

O indicador representa o acervo dos projetos bem sucedidos, acumulados nos últimos quatro anos, oriundos de atividades dos Grupos de Trabalho (GTs) de prospecção tecnológica em redes e das redes temáticas do CTIC (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação). Os GTs realizam pesquisa tecnológica em novos protocolos, serviços e aplicações de rede com o objetivo de promover a evolução e inovação da rede como infra-estrutura de pesquisa para o desenvolvimento científico. As redes temáticas do CTIC são compostas por distintos grupos de pesquisa articulados através de um projeto de P&D na área de tecnologias de informação e comunicação.

Cálculo: Este valor é obtido pelo somatório dos Grupos de Trabalho que concluíram com sucesso os seus projetos em um período de quatro anos.



## DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO RNP/MCT

### Indicador 2 – Número de Protótipos e Serviços Experimentais

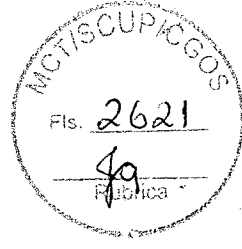
O indicador representa o número de novos serviços ou aplicações de rede que se tornam disponíveis a cada ano na forma de protótipos ou serviços experimentais, representando novas facilidades oferecidas pela RNP aos seus usuários. Ele avalia a apropriação continuada dos resultados bem sucedidos de todas as ações de inovação da RNP, sejam relativas aos projetos-piloto oriundos de GTs de inovação, grupos de trabalho multi-institucionais ou projetos de áreas internas. A seleção dos serviços experimentais será realizada pela Diretoria Executiva para constarem do Planejamento Anual de Atividades. Um novo serviço precisa atender a dois critérios (1) abrangência nacional, ou seja, estar disponível em pelo menos três regiões, (2) não existir previamente na rede, ou se existir, representar uma inovação em termos de eficiência para seu uso pelas organizações usuárias.

Cálculo: O valor do indicador é dado pelo número cumulativo de serviços experimentais e protótipos selecionados a cada ano para disponibilização às organizações usuárias.

### Indicador 3 – Taxa de Sucesso na Implantação de Novas Aplicações

Esse indicador permite caracterizar a oferta abrangente de aplicações avançadas na RNP, e traduz a difusão potencial de aplicações inovadoras da rede. Mede a taxa de sucesso da Organização na implantação de aplicações avançadas em instituições usuárias, em observância ao planejamento estabelecido com o MCT ou MEC, seja através de especificação em Planos Operacionais aprovados pelo Comitê Gestor RNP, seja através de objetivo estratégico definido no âmbito da negociação de novas metas associadas ao Contrato de Gestão acordado com o Conselho de Administração.

Este planejamento estabelecerá uma lista de aplicações avançadas que deverão ser disponibilizadas, identificando-se para cada uma delas as instituições usuárias que devem ser habilitadas ao seu uso. A identificação de novas aplicações deve considerar a disponibilidade de recursos no orçamento da RNP para sua implantação e o processo de expansão em âmbito nacional poderá ser influenciado pela disponibilidade e qualidade da infra-estrutura dos serviços de rede.



## DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO RNP/MCT

Cálculo: O indicador será expresso pela razão entre o somatório das aplicações implantadas com sucesso para cada uma das instituições previstas e o valor máximo atingível no período, caso todas as aplicações previstas tivessem sido implantadas com sucesso em cada uma das instituições designadas.

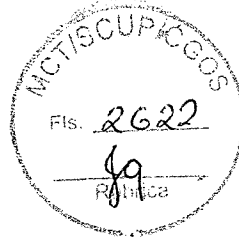
### **Indicador 4 – Número de Comunidades Mantidas com Serviços de Rede Especiais**

Esse indicador evidencia o suporte e o atendimento diferenciado da RNP a comunidades de usuários que necessitam de serviços especiais dedicados. Estas comunidades possuem requisitos específicos para utilização de suas aplicações e precisam ser atendidas de forma particular. A definição de comunidades que serão atendidas e as condições para seu atendimento serão negociadas com o MCT ou MEC, seja através de especificação em Planos Operacionais aprovados pelo Comitê Gestor RNP, seja através de objetivo estratégico definido no âmbito da negociação de novas metas associadas ao contrato de gestão.

Cálculo: O valor do indicador é dado pelo número cumulativo de comunidades mantidas com serviços de rede especiais provisionados a cada ano.

### **Indicador 5 – Índice de Qualidade da Rede**

Esse indicador expressa a qualidade do serviço de conectividade, através de pontuação combinada sobre medidas de desempenho da rede nacional. Os pontos são atribuídos a duas características da rede: taxa média de perda de pacotes e retardo médio de entrega de pacotes. Independentemente da capacidade (banda) da rede, esses dois parâmetros são muito sensíveis a problemas de congestionamento e a outras situações de funcionamento inadequado e sua degradação é rapidamente percebida pelos usuários, constituindo-se em informação importante para avaliação de qualidade. Esse indicador, portanto, permite caracterizar o desempenho dos serviços da rede com relação a sua qualidade, traduzida em uma meta de 100 pontos para uma rede de alta qualidade para seus usuários.



## DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO RNP/MCT

Cálculo: O componente associado ao retardo médio é calculado pela fórmula a seguir, que atribui 50 pontos para um valor medido de 110 ms. Esse valor corresponde a meta de trabalho da RNP, e garante um funcionamento adequado de todos os aplicativos. Valores superiores a 110 ms implicam em perda gradual de pontos.

$$P_R = (5500/R_{\text{médio}})$$

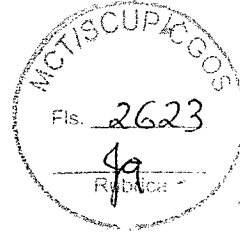
A parcela de pontos relativa à perda de pacotes é calculada pela fórmula a seguir, que atribui 50 pontos para uma taxa média de perda de 1%, compatível com virtualmente todos os aplicativos de rede. Taxas de perdas superiores implicam em perda de pontos, chegando-se a zero pontos para perdas acima de 6%.

$$P_P = (6 - P\%) * 10$$

O fator de desempenho será calculado pela soma (  $P_P + P_R$  ) buscando atingir no mínimo o valor 100.

### Indicador 6- Disponibilidade média da rede

Esse indicador permite aferir a continuidade dos serviços de trânsito nacional e internacional, visto pelos Pontos de Presença estaduais, e a ação gerenciadora da RNP junto aos provedores de serviços para a rede núcleo, de forma a buscar o mínimo de interrupções da rede.





## DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO RNP/MCT

Cálculo: É calculado pela razão entre a média dos tempos de pleno serviço em cada um dos Pontos de Presença e o tempo total no período de observação mensal.

### Indicador 7 – Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada

O indicador avalia o grau de sucesso na implantação de velocidade adequada para interligação de organizações usuárias à rede, de acordo com os seguintes patamares:

- Para instituições em área metropolitana da cidade onde fica o Ponto de Presença estadual – 1 Gbps ( 1 gigabit/segundo);
- Para instituições de médio e grande porte no interior dos estados – 34 Mbps;
- Para instituições de pequeno porte no interior dos estados – 2Mbps.

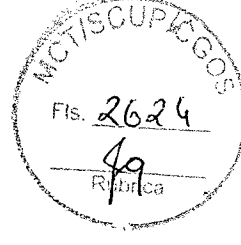
A relação de organizações a serem atendidas e os recursos orçamentários para atingimento da meta serão negociadas com o MCT ou MEC, seja através de especificação em Planos Operacionais aprovados pelo Comitê Gestor RNP, seja através de objetivo estratégico definido no âmbito da negociação de novas metas associadas ao Contrato de Gestão.

Cálculo: O indicador será calculado como a percentagem simples de instituições atendidas com sucesso, na banda estabelecida pelo planejamento.

### Indicador 8 – Número de Organizações com Representação da RNP

Esse indicador evidencia a participação ativa na discussão de caráter estratégico nacional ou internacional nas áreas de atuação da RNP, abrindo a oportunidade de participação nos assuntos de sua especialização e se mede pelo envolvimento institucional em organizações, grupos de trabalho ou em comitês técnicos com representação formal.

Cálculo: O valor do indicador é o total de fóruns com participação institucional de representantes da RNP.



## DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO RNP/MCT

### Indicador 9 – Índice de Qualidade da Gestão Organizacional

Este é um indicador múltiplo que contempla diferentes dimensões do modelo de gestão (liderança, planejamento estratégico, foco no cliente, informação e análise, gestão de pessoas, gestão de processos e resultados). O instrumento de auto-avaliação da gestão do Prêmio Nacional da Qualidade, permite uma medida da qualidade de gestão da RNP nas dimensões citadas, e essa medida é confirmada ou não por examinadores externos, da Fundação Nacional da Qualidade, através da análise efetuada sobre relatório elaborado pela RNP.

Cálculo: O valor do indicador é obtido através de avaliação do relatório de gestão pela Fundação Nacional da Qualidade. O valor máximo de pontos que uma organização pode obter é de 1000 pontos. As organizações, em função dos pontos obtidos, são classificadas em 5 níveis, sendo cada nível indicador de um grau de qualidade na gestão que vai desde uma organização embrionária, desprovida de processos organizados, até uma organização chamada classe mundial, onde está estabelecido o sistema da qualidade, com processos definidos e ciclos organizados visando o aprendizado e a melhoria contínuas.

### Indicador 10 – Índice de Satisfação dos Usuários

Como medida de efetividade geral, este indicador busca avaliar a percepção da qualidade da rede e serviços oferecidos pela RNP segundo a opinião de dois grupos de usuários: os técnicos que lidam diretamente com a conectividade entregue aos Pontos de Presença da RNP (grupo 1); e, às organizações usuárias da rede (grupo 2). A percepção da qualidade é medida por meio de uma pesquisa quantitativa aplicada via questionário eletrônico dirigido aos coordenadores técnicos dos PoP e aos contatos técnicos das instituições usuárias. O questionário é avaliado e aprovado pelo Comitê de Usuários da RNP. É prerrogativa do Comitê acompanhar a aplicação da pesquisa através do acesso às respostas fornecidas e referendar o resultado obtido.



## DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO RNP/MCT

Cálculo: Para cada grupo é obtido um índice calculando-se a média aritmética entre (1) a média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das 19 perguntas qualitativas - escala de 0 a 5 - e, (2) a nota obtida na pergunta que avalia o grau de atendimento às expectativas em relação a RNP como um todo. O valor final do indicador é obtido através da média ponderada dos índices obtidos para cada grupo, com a atribuição de peso 6 para o grupo 1 e peso 4 para o grupo 2. A utilização da média ponderada para o cálculo do indicador permite a integração futura de novos grupos de usuários.

### Indicador 11 – Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos

O indicador mede o atendimento da demanda mínima por capacitação dos técnicos e gestores de TIC das organizações usuárias da RNP dentro das seguintes áreas temáticas: segurança de redes, administração de sistemas, administração de redes, aplicações e serviços avançados. A capacitação é realizada através de cursos de 30 horas oferecidos pelas unidades operacionais da Escola Superior de Redes. A ampliação da meta planejada poderá ser realizada mediante negociação de aditivos ao Contrato de Gestão, sem a necessidade de repactuação, entre as avaliações anuais.

Cálculo: O indicador será expresso em termos de atendimento da demanda expressa em homens x hora aulas.

### Indicador 12 – Número de Projeto Colaborativos

O indicador representa o acervo dos projetos e estudos colaborativos com o MCT, MEC e organizações clientes para os quais a RNP participou na proposição, modelagem e assessoria nos últimos quatro anos. Estes projetos se caracterizam por sua necessidade de uso de tecnologias de informação e comunicação, recursos de gestão ou conhecimento sob domínio da RNP.

Cálculo: Este valor é obtido pelo somatório dos projetos e estudos realizados em um período de quatro anos.



DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO RNP/MCT

ANEXO II - PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

Custos estimados  
Recursos 4172 - MinC

Macroprocesso	Descrição do Indicador	Descritivo	Valor em 2010
Engenharia e Operação de Redes			1.700.000,00
	INDICE DE QUALIDADE DA REDE	Rede de distribuição para os laboratórios experimentais em cultura digital	1.700.000,00

Custos estimados  
Recursos 4655 - MinC

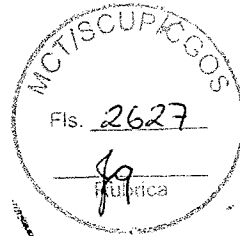
Macroprocesso	Descrição do Indicador	Descritivo	Valor em 2010
Gestão e Desenvolvimento Organizacional			2.500.000,00
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	Criação de Laboratórios experimentais em cultura digital	2.500.000,00

Custos estimados  
Recursos Descentralizados SEED - MEC

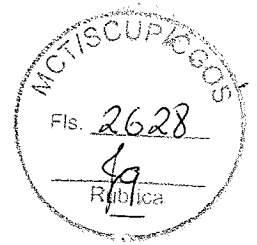
Macroprocesso	Descrição do Indicador	Descritivo	Valor em 2010
Empreendimento de soluções em TIC			4.480.000,00
	NUMERO DE PROJETOS COLABORATIVOS	SEED III - implantação de rede em 300 escolas	4.480.000,00
		DSS-GMR-GESTAO	20.000,00

Custos estimados  
Recursos Descentralizados FNDCT

Macroprocesso	Descrição do Indicador	Descritivo	Valor em 2010
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC			25.000.000,00
	INDICE DE QUALIDADE DA REDE	Plano Nacional de Banda Larga	25.000.000,00



DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO RNP/MCT



ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$ 1.000)

MÊS	Ação 4655	Ação 4172	Descentralização		TOTAL
	MinC	MinC	FNDCT	MEC	
Dezembro	2.500,00	1.700,00	25.000,00	3.800,00	33.000,00
Total	2.500,00	1.700,00	25.000,00	3.800,00	33.000,00